

ILMO.SR. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS-SP

Adelson da Silva Maia

Presidente da Câmara

Eu, GUILHERME JOSÉ BIM CANEDO, vereador em exercício, portador do RG: 30.3012.107-X E CPF 299.161.039-70, Solteiro residente e domiciliado à Rua Maurilio Roque Toassa nº 565, em Lucianópolis, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, **afastamento de suas atividades**, com fundamentos nos Artigos 10 da Lei Orgânica do Município e 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, inciso III, 1º que diz "ARTIGO 10- e 46 – o vereador poderá obter licença: III- para tratar de interesse particular, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do seu término.

Neste termos, solicito afastamento das atividades de vereança no prazo de 92 (noventa e dois dias) para tratar de assuntos particulares de grande necessidade, a contar da do dia 01 de agosto de 2016, estando ciente de que não receberá subsídio até que vença referido afastamento.

Termos em que,

P deferimento

Lucianópolis, 01 julho de 2016

GUILHERME JOSÉ BIM CANEDO

DEFERIDO
01/08/2016